OHS Consult

Soluções em Saúde e Segurança Ocupacional

GUIA GRATUITO • ESOCIAL

CAT: quem emite, prazos e o envio pelo eSocial (S-2210)

Tudo o que RH e SST precisam saber para comunicar acidentes sem multa.

Material educativo gratuito da OHS Consult, atualizado conforme a legislação vigente.

www.ohsconsult.com.br

O que é a CAT

A Comunicação de Acidente de Trabalho informa à Previdência a ocorrência de acidente de trabalho, de trajeto ou de doença ocupacional, mesmo sem afastamento. Para empregadores obrigados ao eSocial, a CAT é enviada pelo evento **S-2210**.

Prazos (art. 22 da Lei nº 8.213/1991)

Situação	Prazo
Acidente sem óbito	Até o 1º dia útil seguinte ao da ocorrência
Óbito	Imediatamente
Doença ocupacional	Considera-se dia do acidente a data do início da incapacidade, do afastamento ou do diagnóstico, o que ocorrer primeiro (art. 23)

O descumprimento sujeita a empresa a multa administrativa. Se a empresa não emitir, a CAT pode ser registrada pelo próprio acidentado, dependentes, sindicato, médico que o assistiu ou qualquer autoridade pública – sem que isso afaste a multa da empresa.

Tipos de CAT

Tipo	Quando usar
Inicial	Primeira comunicação do acidente ou da doença
Reabertura	Agravamento ou reinício do tratamento de lesão já comunicada
Comunicação de óbito	Falecimento após a CAT inicial

Checklist do S-2210

- Data, hora e local do acidente; tipo (típico, trajeto ou doença).
- Descrição objetiva do que aconteceu, parte do corpo atingida, agente causador.
- Dados do atestado médico: CID, natureza da lesão, se houve afastamento.
- Testemunhas e registro policial, quando houver.
- Coerência com os demais eventos: afastamento no **S-2230**, monitoramento de saúde no **S-2220** e agentes nocivos no **S-2240**.

> **Erro comum que gera passivo**
>
> Enviar a CAT com descrição que contradiz o PGR ou o S-2240 (ex.: acidente com agente que não consta no inventário de riscos). A coerência entre documentos e eventos é o que blinda a empresa em perícias e fiscalizações.

Depois da CAT

1. Comunicar a CIPA e realizar a análise do acidente com a metodologia definida.
2. Implementar e registrar as medidas corretivas.
3. Controlar afastamentos, retorno e estabilidade acidentária.

Investigue acidentes com método

Kit Investigação de Acidentes com árvore de causas: www.ohsconsult.com.br

Este material tem caráter educativo e não substitui a leitura integral das normas citadas, das convenções coletivas aplicáveis nem a orientação de profissional habilitado. Conteúdo atualizado conforme a legislação vigente na data de publicação.